



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEA Nº. 7, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), da Faculdade de Ciências Agrárias, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, considerando o Edital de Seleção nº 5, de 27 de julho de 2026, visando a seleção de candidatos(as) ao preenchimento de vagas destinadas a Alunos(as) Especiais, em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2026, vem por meio deste:

1. HOMOLOGAR o resultado final dos candidatos, realizado pelos(as) docentes responsáveis pelas disciplinas, referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas destinadas a Alunos(as) Especiais, em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2026.

Nome do Candidato	Disciplina	Situação
Hélio Soares de Oliveira	Ciência, Metodologia e Projetos	Aprovado
José Antonio Alderete Arzapalo	Resfriamento evaporativo de ambientes e produtos	Aprovado
Lucas Pacheco Amaral	Ciência, Metodologia e Projetos	Aprovado
Lucas Rabelo Alves	Manejo e Conservação do Solo e da Água	Aprovado
Fernando Dias Menezes	Ciência, Metodologia e Projetos. Sistemas Hidráulicos e Escoamento de Fluidos. Sistemas Pressurizados de Irrigação.	Reprovado
Paulo Sidnei Stringhini Júnior	Manejo e Conservação do Solo e da Água	Reprovado
Suelen Marques Malacarne	Sistemas Hidráulicos e Escoamento de Fluidos	Reprovada

2. CONVOCAR os candidatos aprovados a se apresentarem presencialmente, para fins de **MATRÍCULA**, no período de **10 a 13/08/2026**, no prédio da Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Agrárias, Unidade II da UFGD, no horário das 07h30 às 12h30, munidos dos documentos originais:

- **Certidão de Nascimento ou Casamento**, traduzida por tradutor juramentado a partir de documentos autenticados pelo consulado brasileiro no país de origem, exceto para candidatos provenientes de países cuja língua oficial seja o Português, Espanhol, Inglês ou Francês;

- **Carteira de Identidade (RG)**;

- **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- **Registro Nacional Migratório (RNM) ou do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM)** expedido pela Polícia Federal do Brasil (para estrangeiros).
- **Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral** (Dispensado para candidatos estrangeiros);
- **Certificado de reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar** (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- **Diploma ou Certificado/Declaração de conclusão de curso de Graduação** (para candidatos estrangeiros, apresentar cópias autenticadas pela repartição consular brasileira no país de origem, com o selo ou carimbo (apostila de Haia) emitido pela autoridade competente do país de onde o documento é originário. Diplomas emitidos em países cuja língua oficial não seja o Português, o Espanhol, o Inglês ou o Francês, deverão ser traduzidos por tradutor juramentado).
- **Passaporte com visto e prazo de permanência** (para estrangeiros, exceto os provenientes de países integrantes do MERCOSUL).

Profa. Dra. Débora Pantojo de Souza
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola